

Exame Nacional do 3º Ciclo do Ensino Básico
Parecer sobre a prova de exame correspondente à 1ª chamada
Disciplina de Matemática
(Código 23 - 20 de Junho de 2008)

1. Aspectos globais

A prova está, na generalidade, de acordo com as orientações curriculares e com as informações de exame de 2008, contemplando itens das diferentes tipologias, sobre os diversos conteúdos e que avaliam as várias competências. Porém, os itens que avaliam o raciocínio e a resolução de problemas, bem como a comunicação são, na sua maioria, de nível elementar. A linguagem utilizada ao longo do exame é acessível e adequada aos alunos e as imagens são claras e exemplificativas das situações descritas. O único pormenor que se destaca é que a letra I que designa um dos vértices da pirâmide é usada no texto e na figura do item 12 com grafias diferentes.

De uma forma geral, a prova é menos exigente, quer ao nível dos raciocínios quer ao nível da matemática envolvida, do que as dos anos anteriores e do que os testes intermédios, existindo diversos itens que podem ser resolvidos por alunos de outros ciclos de escolaridade, como por exemplo o item 3. Desta forma, os resultados poderão vir a ser melhores, não significando contudo que existiu uma melhoria nas aprendizagens dos alunos, que é aquilo para que na escola se trabalha.

A APM defende que o exame deve ser fácil, mas adequado ao nível de escolaridade dos alunos. Por exemplo, não nos parece que a questão 3, por ser tão elementar seja adequada a este nível de escolaridade.

O que torna este exame mais fácil do que outros é o número de perguntas elementares que o constitui, como por exemplo as questões 2, 3, 6.1 e 11.1 que visam competências essenciais adquiridas no final do 2º ciclo.

2. Aspectos específicos

Não se percebe o que se pretende avaliar no item 2, já que os números 12 e 24 são da mesma ordem de grandeza, 24 é o dobro de 12 e a opção pode ser escolhida verificando apenas qual dos cálculos indicados dá 24.

A questão 4.1 pode ser respondida correctamente apenas olhando para uma das colunas da tabela. É uma situação que empobrece o item de escolha múltipla. Normalmente, recorre-se a uma razão para eliminar duas hipóteses e a outra para eliminar a terceira hipótese.

A geometria está excessivamente relacionada com a nomenclatura (itens 11.3 e 12.1), não havendo questões associadas a um raciocínio geométrico efectivo (de visualização, aplicação de razões de semelhança ou de transformações geométricas, estabelecimento de relações entre ângulos e/ou arcos, entre outros).

A prova afasta-se da linha das provas anteriores, nomeadamente ao nível das construções geométricas, competência sempre valorizada nos anos anteriores. Na prova deste ano estranha-se o facto de não existir nenhum item onde seja necessário utilizar material de desenho e de medição. A decisão de os alunos não poderem ter o transferidor durante a prova é surpreendente, já que este material é utilizado nas aulas do 3º ciclo, sendo a sua manipulação aconselhada nos documentos orientadores. O facto de ter sido retirado da lista este ano, poderia até fazer supor que haveria uma questão para calcular um ângulo e evitar que este fosse medido e não nos parece acertado ter, à priori, desconfianças sobre detalhes das questões a sair num exame.

Também a comunicação não está valorizada nesta prova, não existindo qualquer pergunta onde seja necessário explicar uma estratégia bastando indicar, como no item 7.2., alguns cálculos efectuados sem justificar sequer a generalização da mesma.

A questão 10. introduz uma ambiguidade ao referir ângulo de visão clara e de visão ideal, sendo difícil a alunos deste nível de escolaridade e em situação de exame, entender claramente com qual deles se deve comparar o ângulo obtido e a qual deles referir-se na resposta.

Discordamos do formalismo excessivo do item 5 e da formulação do item 11, em que é disponibilizada muita informação descontextualizada e desnecessária: toda a que consta no primeiro parágrafo, a indicação de que $[CD]$ mede o triplo de $[BC]$, bem como o quadrado $[LKIJ]$ da figura. O item 11.3 não se nos afigura adequado a uma prova, por não apelar a nada mais do que conhecer nomes de figuras, uma competência que consideramos fraca. O

conhecimento de nomes, por si só, não deve constituir um objectivo de aprendizagem e só é importante para facilitar a comunicação.

3. Critérios de classificação

Não podemos referir todos os critérios aplicados porque muitos deles são transmitidos, oralmente, apenas nas reuniões de aferição dos mesmos. Gostaríamos que os critérios resultantes destas reuniões fossem, posteriormente, mas em tempo útil, divulgados por escrito, por exemplo na página do GAVE.

No item 4.2, discordamos do descritor por permitir que o numerador da fracção seja qualquer número real entre 0 e 1000 porque se um aluno responde, por exemplo, $7,3/1000$ está dentro do nível de desempenho 2 sem que revele qualquer compreensão do que é pretendido. Do mesmo modo se escrevesse $20/1000$. Seria razoável prever cotação para a resposta (correcta, mas não sob a forma pedida) 25%.

Como será natural, não é possível prever todas as resoluções aceitáveis para uma mesma questão. Contudo, talvez seja possível descrever claramente o que se pretende que o aluno demonstre, sem entrar em detalhes que comprometam a classificação a atribuir como acontece, por exemplo, no item 6.1 ou no 11.2, em que se imaginou que havia um número reduzido de abordagens possíveis. No item 6.1 indica-se que “determinar 20% de 300” vale 3 dos 5 pontos quando “determinar 80% de 300” conduz automaticamente à resposta e não implica etapas. Uma alternativa parece-nos ser algo do tipo “apresentar os cálculos necessários” (3 pontos) e “responder” (2 pontos).

No item 7.3 devia estar contemplada a resposta “1h30min”.

No item 10 está escrito que a amplitude do ângulo α se encontra dentro de um dado intervalo, coisa que não é referida no enunciado que, explicitamente, dá 26° como amplitude mínima mas não define um máximo.

8 de Julho de 2008

A Direcção da Associação de Professores de Matemática